CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2014.

Outorga o Título de "Honra ao Mérito" ***a Comissão Brandão Pró Emancipação do Estado de Carajás****" e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado o Título de "Honra ao Mérito"*, a Comissão Brandão Pró Emancipação do Estado de Carajás,* em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° Homenagem tratada no **Art. 1.º** é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3. ° A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O “Título de Honra ao Mérito”, bem pensada é instituído para homenagear as pessoas que aqui chegaram e contribuíram de modo considerável para o desenvolvimento de nossa terra é o tipo de comenda que engrandece tanto quem homenageia, por não deixar esquecidos os batalhadores que nos antecederam na luta pelo desenvolvimento, e o homenageado ao ver-se reconhecidos.

É o caso da Comissão Brandão Pró Emancipação do estado de Carajás, que em 1981 o professor José da Silva Brandão iniciou por conta própria os estudos que mais tarde o levou a propor a criação do Estado de Carajás, em 1986 ano em que José Brandão conclui a primeira etapa dos estudos do projeto e elaborou também a proposta emancipacionista do Novo Estado, para um grupo de amigos, grupo este que mais tarde foi ampliado e denominado de Comissão Brandão Pró Emancipação. De 1986 a 1988, esse grupo se reunia periodicamente sob a coordenação do Prof. Brandão, quase sempre na Casa da Cultura de marabá quando discutiam os referidos estudos; e de forma embrionária a proposta do Novo Estado que ali estava nascendo e definiu-se ainda o Mapa Político e Administrativo do futuro Estado. Em 1988 foi publicada pelo Jornal Correio do Tocantins a primeira matéria sobre a sobre de emancipação do estado de Carajás. Entre os dias 06 a 11 de março de 1989 o então Presidente da Câmara Municipal de Marabá Miguel Gomes Filho promoveu um Seminário no auditório do INCRA, onde participou mais de 90% dos vereadores do Sul e Sudeste do Pará, seminário este que teve como pauta a proposta de emancipação político administrativa da região, ano em que o então Deputado Federal Asdrúbal Mendes Bentes protocolou na Câmara dos Deputados em Brasília o primeiro projeto em prol do Estado de Carajás, nesse mesmo ano foi eleita à primeira diretoria da Comissão Emancipacionista, tendo como presidente Dr. Francisco Xavier Evangelista, período em eleito em Assembleia Geral o nome da entidade que ficou denominada como Comissão Brandão Pró Emancipação do Estado de Carajás. Em 1992 com a não reeleição do Deputado Asdrúbal Bentes, seu projeto caducou e em meados do

dia 25 de março de 1992, o Deputado Giovanni Queiroz, reapresentou a proposta na Câmara Federal como Projeto de Decreto Legislativo nº 159/B/92 e no dia 20 de março de 2007 foi apresentado pelo Senador Leomar Quintanilha o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2007 propondo a realização de Plebiscito para Criação do Estado de Carajás e no dia 11 de dezembro de 2011 tivemos a realização do Plebiscito em todo o Estado do Pará com o objetivo de criar o Estado de Carajás, quando os eleitores diretamente interessada foram ás urnas e votaram 93,87% SIM e 06,13% Não.

Na certeza da continuidade da luta, no dia 12 de dezembro de 2011 a Comissão Brandão lançou a proposta do PLIP – projeto de Lei Iniciativa Popular.

Sala das Sessões em, 09 de Dezembro de 2014.

_____ Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso Vereadora – CMM	_____ Leodato da Conceição Marques Vereador – CMM
_____ Alécio Stringari Vereador – CMM	_____ Antônia Carvalho de A. Albuquerque Vereadora – CMM
_____ Adelmo Azevedo de Lima Vereador – CMM	_____ Antônio Ferreira de Araújo Vereador - CMM
_____ Irismar Nascimento Araújo Melo Vereadora– CMM	_____ Eloi Silva Ribeiro Vereador - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Vanda Régia América Gomes
Vereadora – CMM

Gerson Augusto Varela
Vereador - CMM

João Vanderla Souza Albuquerque
Vereador – CMM

Maria de Nazaré R. de Alencar
Vereadora – CMM

José Sidney F. da Silva
Vereador – CMM

Edivaldo Santos
Vereador – CMM

Pedro Correia Lima
Vereador – CMM

Orlando da Silva Elias
Vereador – CMM

Ronaldo Batista Chaves
Vereador – CMM

Guido Mutran Júnior
Vereador - CMM

Carlos Roberto G. Miranda
Vereador – CMM

Miguel Gomes Filho
Vereador - CMM

Ubirajara Nazareno Sompré
Vereador – CMM